



Câmara Municipal de Caieiras

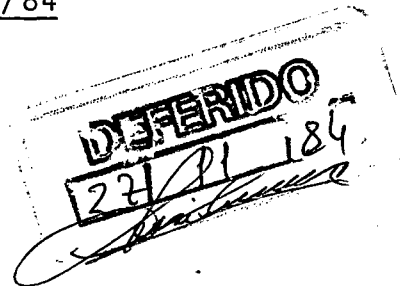
Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

INDICAÇÃO nº 218/84

Senhor PRESIDENTE:



INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe - que entre em entendimentos com o setor competente a fim de que se ja fixado um horário de ônibus às 19:50 horas, para atender aos Professores, funcionários e alunos que deixam o estabelecimento - de ensino EEPG "Alfredo Weiszflog", no bairro da Fábrica, por volta desse horário.

JUSTIFICATIVA

Os professores que saem por volta das 19:25 horas, não têm como se locomoverem sem perda de tempo para suas - casas ou para outros compromissos, pois não há um horário fixo para os ônibus que servem aquele bairro e eles são obrigados a ficarem por longo tempo à espera de condução.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de novembro de 1984.

-(ASSIS CREMA)-

Vereador